

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

07 JAN 2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

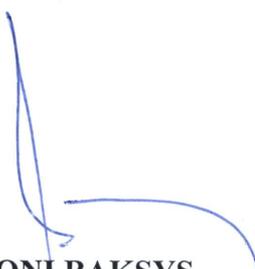
- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada CLAUDIA FELCZAK DE PAULA, GCP/Jornalismo, matrícula nº 12732, da Coordenação de Edição de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Contratos de Serviços/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de janeiro de 2020.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

